



Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 710/2022, de 04 de agosto de 2022

Denomina CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DALMÓPOLIS CLAUDOMIRO DE SOUZA NASCIMENTO, logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DALMÓPOLIS CLAUDOMIRO DE SOUZA NASCIMENTO**, espaço público sem denominação oficial.

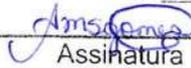
Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba; em 04 de agosto de 2022.**


SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
-Prefeita Constitucional-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Publicado no Diário Oficial do Município Edição <u>157</u> de <u>09/08/2022</u> Matricula do Servidor: <u>1300</u>  Assinatura
